

PORTARIA Nº 888, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO TESOUREO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Portaria nº 71, de 08 de abril de 1996, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, resolve:

Os recursos referentes aos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e ao Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados - IPI-EXP, serão creditados aos beneficiários, em 2006, de acordo com o cronograma anexo.

A Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria de Tesouro Nacional, em articulação com o Banco do Brasil S.A., adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

ANEXO À PORTARIA Nº 888 , DE 26 / 12 / 2005.

CRONOGRAMA DAS LIBERAÇÕES DOS FUNDOS
FPE, FPM E IPI-EXP.

2006

| PERÍODO DE ARRECADAÇÃO | DATA DO CRÉDITO | PERÍODO DE ARRECADAÇÃO | DATA DO CRÉDITO | PERÍODO DE ARRECADAÇÃO | DATA DO CRÉDITO |
|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------|
| | | | | | |
| 21 A 31 DEZ | 10 JAN | 21 A 30 ABR | 10 MAI | 21 A 31 AGO | 08 SET |
| 01 A 10 JAN | 20 JAN | 01 A 10 MAI | 19 MAI | 01 A 10 SET | 20 SET |
| 11 A 20 JAN | 30 JAN | 11 A 20 MAI | 30 MAI | 11 A 20 SET | 29 SET |
| 21 A 31 JAN | 10 FEV | 21 A 31 MAI | 09 JUN | 21 A 30 SET | 10 OUT |
| 01 A 10 FEV | 20 FEV | 01 A 10 JUN | 20 JUN | 01 A 10 OUT | 20 OUT |
| 11 A 20 FEV | 24 FEV | 11 A 20 JUN | 30 JUN | 11 A 20 OUT | 30 OUT |
| 21 A 28 FEV | 10 MAR | 21 A 30 JUN | 10 JUL | 21 A 31 OUT | 10 NOV |
| 01 A 10 MAR | 20 MAR | 01 A 10 JUL | 20 JUL | 01 A 10 NOV | 20 NOV |
| 11 A 20 MAR | 30 MAR | 11 A 20 JUL | 28 JUL | 11 A 20 NOV | 30 NOV |
| 21 A 31 MAR | 10 ABR | 21 A 31 JUL | 10 AGO | 21 A 30 NOV | 08 DEZ |
| 01 A 10 ABR | 20 ABR | 01 A 10 AGO | 18 AGO | 01 A 10 DEZ | 20 DEZ |
| 11 A 20 ABR | 28 ABR | 11 A 20 AGO | 30 AGO | 11 A 20 DEZ | 28 DEZ |